



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Recurso n.108/2015, do Senhor Deputado EDUARDO CUNHA, que recorre da decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que aprovou o parecer preliminar do relator da Representação n. 1/2015, pela sua admissibilidade.

Em 21/12/2015.

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Publique-se.

BETO MANSUR

Primeiro-Secretário, no exercício da Presidência (art. 18, *caput* do Regimento Interno)